



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 62  
RTE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de perícia médica incluindo laudo e relatório pericial para concessão de Auxílio Doença, benefícios previdenciários e Junta Médica por Invalidez**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **ACERTA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 21.989.029/0001-18, com sede na Rua Maringá, nº 435, Bairro: Centro – Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

  
MIGUEL JOSE BRUNETTA  
Prefeito Municipal

E-mail: [licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

Poder Executivo – Santo Antônio do Leste-MT

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de perícia médica incluindo laudo e relatório pericial para concessão de Auxílio Doença, benefícios previdenciários e Junta Médica por Invalidez**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **ACERTA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 21.989.029/0001-18, com sede na Rua Maringá, nº 435, Bairro: Centro – Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018 - 7ª  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018**

Dispõe sobre a 7ª convocação de candidatos aprovados e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2018 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, via do Edital Complementar nº 7, de 31 de janeiro de 2019;

Considerando a publicação do Edital Complementar nº 7 no Diário Oficial Municipal em 01/02/2019, Edição 3.158 – ANO XIV – Páginas 589-687, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7, de 1º de fevereiro de 2019, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2018;

Considerando a publicação do Decreto nº 7/2019 no Diário Oficial Municipal em 04/02/2019, Edição 3.159 – ANO XIV – Página 764, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** para apresentação da documentação e assinatura do contrato temporário, os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2018, na forma do Anexo I.

**Art. 2º** Os candidatos convocados na forma do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, na Avenida Araguaia, nº 248 - Bairro

Centro, na Sede do Município, até o dia 04 de março de 2019, no horário oficial de Brasília, das 15h00min às 18h00min.

§ 1º Nos termos do *caput* deste artigo, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no item 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, que estão transcritos no Anexo II deste Edital;

§ 2º O não cumprimento das exigências estipuladas no *caput* e § 1º deste artigo, implicará na perda do direito à contratação e de qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, conforme Edital de Abertura.

**Art. 3º** As demais condições constam dos Editais de Abertura e Complementares, do Decreto nº 7/2019 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018 e da legislação municipal aplicável.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 25 de fevereiro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**ANEXO I AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2018****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

NOME	CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL (LOTAÇÃO)	CLASSIFICAÇÃO
ADNA RODRIGUES MATOS FERREIRA	PROFESSORA NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Espigão do Leste – EMEB Alberto Nunes da Silveira – Extensão Amaggi	2ª
CRISTINA VIEIRA DA SILVA	PROFESSORA NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Espigão do Leste – EMEB Alberto Nunes da Silveira – Extensão Amaggi	3ª
MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Espigão do Leste – EMEB Alberto Nunes da Silveira – Escola-Sede	11ª
ELIANE ALVES CAMPOS	APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Espigão do Leste – EMEB Alberto Nunes da Silveira – Escola-Sede	12ª
AROLD MACIEL FONSECA	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Espigão do Leste – EMEB Alberto Nunes da Silveira – Escola-Sede	14ª

**ANEXO II AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2018****DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO**

Ø Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato, os seguintes documentos e requisitos, sob pena de exclusão do presente Processo Seletivo Simplificado:

§ Cumprir todas as determinações do presente Edital;

§ Não ter sido aposentado por invalidez ou aposentado compulsoriamente com mais de 70 anos de idade;

§ Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;

§ Ter, no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos, com exceção do Agente Operacional que é de 21 (vinte e um) anos, conforme Art. 138 da Lei 9.503/1997 (CTB);

§ Original de documento oficial de identificação com fotografia;